



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2293/2025

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) CÉSAR
DALMOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

CÉSAR DALMOLIN, no cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 22159-7/1, Padrão CE-11, Classe A: **1º Triênio**, a contar **18 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 18 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário oficial Eletrônico do Município